O representante legal do **Poder Executivo de Lebon Régis/SC**, no exercício de suas atribuições, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, divulga-se o gabarito definitivo, conforme o Anexo I deste edital.
- 1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site <u>www.objetivas.com.br</u>. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Lebon Régis/SC**, para consulta pública.
- **2. Resultado preliminar da prova objetiva:** o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.
- **3. Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **04 a 06/12/2024**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.
- 3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial** (Prefeitura Municipal de Lebon Régis/SC, Avenida Arthur Barth, nº 300, Bairro Centro), no horário das **8h às 12h (meio-dia)**.
- **4. Vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.
- 5. Convocação preliminar para a prova prática: os candidatos constantes no Anexo III deste edital ficam convocados, desde logo, para a realização da prova prática, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo:

comornie as disposições da tabeia abaixo.				
DATA: 15/12/2024 (DOMINGO) - TURNO: MANHÃ				
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PO			RTÕES: às 8h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
LOCA	LOCAL: Rodoviária Municipal de Lebon Régis, Rua Valdir Ortigari, nº 258-312, no Município de Lebon Régis/sc.			
MOTORISTA			Atividades e tempo de prova conforme Edital de Abertura das Inscrições. Automóvel : SPIN/Chevrolet/18L Automática Premier/2023/2024 e/ou 2024/2025. Categoria mínima da CNH exigida para a prova : "B"	
MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR			Atividades e tempo de prova conforme Edital de Abertura das Inscrições. Ônibus: Volkswagen/15.190 EOD E.HD ORE/2018/2019 Categoria mínima da CNH exigida para a prova: "D"	
OBS:	Os modelos dos equipamentos indicados podem ser substituídos no dia da prova, por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamentos de modelos o mais semelhantes possível aos indicados, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.			

- 5.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 5 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 5.1.1. **Atenção**: a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.
- 5.1.2. O candidato DEVERÁ comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo, portando **CNH** com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997 e segundo os critérios estabelecidos a seguir:
- a) NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;
- b) o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato;
- 5.1.2.1. Caso opte pela utilização da CNH digital, cumpre salientar que o candidato deverá acessá-la em seu respectivo aplicativo, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
- 5.1.2.2. A ausência ou a inadequação da CNH impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- **5.2**. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:
- a) será permitida a utilização de máscara de proteção individual, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS/SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 06/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- **5.3.** A lista definitiva de convocados será divulgada a partir do dia **10/12/2024**, após a análise dos recursos de prova objetiva eventualmente interpostos. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação preliminar e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.
- **6.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Lebon Régis/SC, 03 de dezembro de 2024.

Douglas Fernando de Mello, Prefeito Municipal.

Tainá Grazziotin,

Secretária de Administração e Finanças.

